



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 20/08/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

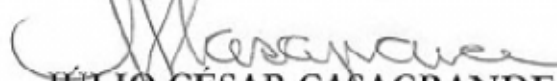
O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Destinar um percentual dos recursos da coleta de lixo para o grupo Reciclando Vida;
- Construção de quadra poliesportiva na localidade de Corumbá;
- Construção de quadra poliesportiva na localidade de Santa Maria de Baixo;
- Criação da Guarda Municipal;
- Construção de uma praça na Rua Moura, perto do Sr. Barbosa, no Bairro Vila Isabel;
- Conclusão de galeria no bairro Volta Redonda;

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador